



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.270, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede Promoção a Servidores Efetivos Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2220-9	André Carlos Ramos	Professor	A	1	C	1
2224-1	Cristina Maria Dalmas	Professor	A	1	PE	1
2225-0	Elete Eger da Costa	Professor	A	1	PE	1
2228-4	Gabriela Bragato Mazieiro	Professor	A	1	PE	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de abril de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/4/2021
Página: 09 edição 2697